LEI Nº 4055, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Autoriza o Município de Formiga a conceder auxílio financeiro à Entidades que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder auxílio financeiro às Entidades abaixo discriminadas:

ENTIDADE	*VALOR (R$)*	*FICHA*
Formiga Esporte Clube	75.000,00	624
Vila Esporte Clube	10.000,00	617
Guarani Esporte Clube	3.100,00	618
Esporte Clube Beira Rio	3.100,00	619

Art. 2º Os valores descritos no artigo anterior poderão ser alterados, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder a suplementação das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 11 de abril de 2008.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo